

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 – Companhia Aberta de Capital Autorizado

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30/06/2025, deliberou-se pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$ 131.800.000,00, para pagamento até o dia 05/12/2025, em data a ser oportunamente fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,076940867 e não sofrerá atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 03/07/2025, sendo certo que, a partir de 04/07/2025, as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”, desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação, até o dia 07/07/2025, de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, São Paulo-SP, CEP: 05.339-900. São Paulo, 30 de junho de 2025. **Raia Drogasil S.A.** Flavio de Moraes Correia – Diretor de Relações com Investidores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>